



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br



Ofício nº :129/2021

Do : Gabinete da Prefeita

Assunto : Mensagem e Projeto de Lei (Remete)

Uruana de Minas - MG, 10 de maio de 2021

Sra. Presidente:

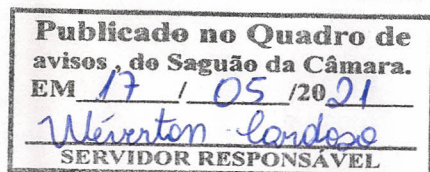
Em atendimento aos preceitos legais, especialmente o que dispõe o Art. 15, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, cumpre-me encaminhar a esta Casa e submeter à apreciação deste douto plenário, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de 02 vagas no cargo de Professor de Educação Básica III, especialidade de Matemática, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município.

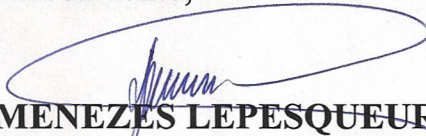
Cabe esclarecer o Projeto Lei em tela, vem atender necessidade atual do Município, de 06 (seis) professores, em razão da demanda que temos no Ensino Municipal, não sendo possível atender toda a demanda, com apenas os atuais professores, em número de 04 (quatro).

Esperamos destarte que todos os nobres vereadores engajem conosco nesse projeto, e contamos também com o costumeiro apoio dessa Edilidade, para a aprovação unânime do projeto em pauta, que solicitamos tenha tramitação, nesta Câmara, **em regime de urgência**.

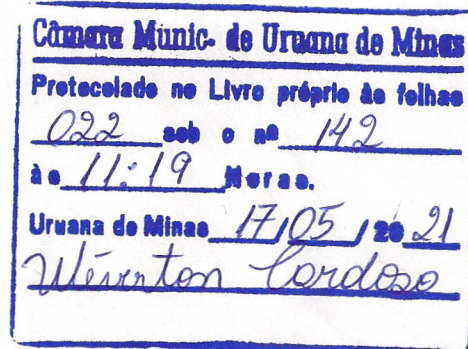
Ao ensejo, reafirmo os meus protestos de alta estima e distinta consideração, colocando-me ao inteiro dispor de todos os nobres vereadores.

Atenciosamente,




TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL

À Exma. Sra. Vereadora
SYMARA MOREIRADE SOUZA CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Uruana de Minas - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br

Câmara Munic. de Uruana de Minas

Protocolado no Livro próprio às folhas

127 sob o nº 1750

às 11:19 horas.

Uruana de Minas 17/05/2021

Wilverton Landozo



PROJETO DE LEI Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS EM CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

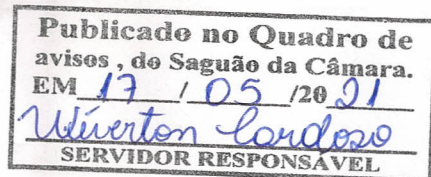
Art. 1º - Ficam criadas, no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo de Uruana de Minas-MG, especificamente na discriminação constante na Lei 284/2009, e no Anexo II da Lei 476/2015, as seguintes vagas de cargos já existentes: 02 (duas) vagas de Professor de Educação Básica III – Especialidade Matemática.

Art. 2º - A remuneração inicial, jornada de trabalho semanal, escolaridade/habilitação mínima exigida e as atribuições são as constantes do Professor de Educação Básica III – H.A., descritas nos Anexos II e IV, da Lei 476/2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Uruana de Minas - MG, 10 de maio de 2021.



TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL

 CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG
DESPACHO
Aprovado em 1º Turno discussão por
00 votos contrários, 08 votos
favoráveis e 00 abstenções
Sala das Comissões, 24/05/2021
Lymaralasho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Urutiana de Minas
Protocolado no Livro de Atas da Câmara
de 11/05/2021
Ata nº 11/2021
Sala de Sessões
11/05/2021

 CÂMARA MUN. DE URUANA DE MINAS MG
DESPACHO
Aprovado em 2º Turno discussão por
00 votos contrários, 08 votos
favoráveis e 00 abstenções
Sala das Comissões, 14/06/2021
Lymaralasho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Urutiana de Minas
Protocolado no Livro de Atas da Câmara
de 11/06/2021
Ata nº 11/2021
Sala de Sessões
11/06/2021